



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2612007/2024

FLS. 075

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612007/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025.

Assunto: Contratação Direta, por inexigibilidade, para Locação de imóvel para funcionamento do Departamento da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA.

BASE LEGAL: Art. 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO. Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Sueudes da Silva Batista, CPF: 941.241.673-34, para locação de imóvel, com localização à AV. Jerusalém, Nº159, Centro, para o funcionamento do Departamento da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA. Cujo valor mensal é de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) totalizando o valor anual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para respectivo exercício correspondente. Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 10 de janeiro de 2025.

Maria Sônia Silva Abreu.
Secretária Municipal de Educação.
Portaria nº 76/2025-GP.





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2612007/2024

FLS. _____ 076

RUB _____ J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612007/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025.**

Assunto: Contratação Direta, por inexigibilidade, para Locação de imóvel para funcionamento do Departamento da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA.

BASE LEGAL: Art. 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO. Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Sueudes da Silva Batista, CPF: 941.241.673-34, para locação de imóvel, com localização à AV. Jerusalém, Nº159, Centro, para o funcionamento do Departamento da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA. Cujo valor mensal é de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) totalizando o valor anual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para respectivo exercício correspondente. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 10 de janeiro de 2025. Maria Sônia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 76/2025-GP.

